

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 128/2011 - CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

Aprova realocação de recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 2588/2008 para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria do Sistema de Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do pacto pela Saúde 2006;
- 2 – A Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 3 – A Portaria GM/MS nº 204, de 29 janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferências dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 4 – A Portaria GM/MS 3027, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS;
- 5 - A Portaria GM/MS nº 2588, de 30 de outubro de 2008, que regulamenta o Componente para a Qualificação da Gestão do SUS; e
- 6 – A Resolução nº 027/2009 – CIB, de 22 de abril de 2009, que aprovou AD REFERENDUM o Plano de Ação da Portaria GM/MS nº 2588/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 18 de agosto 2011, a a realocação de recursos financeiros da Resolução nº 027/2009 – CIB, que pactuou os Cursos da Portaria GM/MS nº 2588/2008: Capacitação em auditoria do Sistema de Saúde e Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.


Art. 2º A realocação do recurso financeiro é destinada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria do Sistema de Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS